

DELIBERAÇÃO

661- Em reunião de Câmara de 20.10.2026, foi deliberado, Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três abstenções dos membros do PS e um voto contra do membro do Chega:

- a) Não prosseguir com o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Nazaré, por não se encontrar demonstrada, no momento atual, a necessidade de criação deste instrumento regulamentar;
- b) Determinar, em consequência, o encerramento e arquivamento do procedimento, com fundamento em razões de mérito, conveniência e oportunidade administrativa;
- c) Revogar a deliberação de 28 de julho de 2026, que determinou o início do procedimento, com base no disposto no artigo 165.º, n.º 1, do CPA;
- d) Determinar que sejam promovidas as comunicações e demais formalidades legalmente devidas em consequência da decisão, incluindo, se aplicável, a respetiva publicitação.

20-10-2026

Assinado por: **Serafim António Loureiro da Silva**
Num. de Identificação: 10783657
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração
Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara
Municipal de Nazaré**



ASSUNTO: Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Nazaré — Proposta de não prosseguimento e arquivamento	INFORMAÇÃO N.º: 607/DAF/2026
	NIPG: 16309/26
	DATA: 2026/10/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

Assinado por: **Serafim António Loureiro da Silva**
 Num. de Identificação: 10783657
 Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
 Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

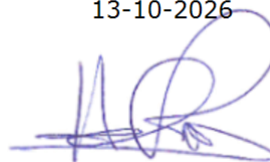
À Reunião
13-10-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
 Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
 da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
 Presidente.
 13-10-2026



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Conforme instruções de V. Exa. e no âmbito do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Nazaré, tenho a informar e propor:

1. Enquadramento

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de julho de 2026, foi aprovado o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Nazaré, tendo sido determinada a publicitação do respetivo início, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

No âmbito da auscultação promovida, foram recebidos contributos das Juntas de Freguesia da Nazaré, de Valado dos Frades e de Famalicão, que se pronunciaram sobre a pertinência e a necessidade de criação do referido instrumento regulamentar.

2. Análise técnica

Da análise dos contributos apresentados resulta uma posição convergente quanto à inexistência, no momento atual, de uma necessidade concreta que justifique, por si só, a criação de um novo regulamento municipal desta natureza.

As três Juntas de Freguesia salientam que a cooperação entre o Município e as Freguesias dispõe já de enquadramento legal e de instrumentos próprios, designadamente em matéria de delegação de competências, transferência de recursos, celebração de acordos e protocolos e atribuição de apoios a intervenções e investimentos específicos.

É igualmente assinalada a importância de privilegiar a articulação institucional, o planeamento conjunto e a identificação prévia das necessidades efetivas das Freguesias, evitando a criação de procedimentos administrativos adicionais que não se traduzam numa mais-valia concreta para a capacidade de intervenção das autarquias e para a resposta às populações.

Neste contexto, e considerando que o procedimento se encontra numa fase inicial, e conforme instruções recebidas de V. Exa., entende-se que os contributos recebidos não evidenciam, nesta fase, fundamentos suficientes que justifiquem o prosseguimento dos trabalhos de elaboração do regulamento. Afigura-se, assim, conforme V. Exa. me transmitiu, mais adequado não prosseguir com o procedimento, sem prejuízo de, futuramente, poder ser reavaliada a necessidade de um instrumento desta natureza, caso venham a ser identificadas necessidades concretas que o justifiquem.

Do ponto de vista jurídico, a decisão de não prosseguimento deverá ser fundamentada em razões de mérito, conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do artigo 165.º, n.º 1, do CPA. Atendendo a que o procedimento foi desencadeado por deliberação da Câmara Municipal, deverá igualmente ser ponderada a revogação dessa deliberação, enquanto ato que determinou o seu início.

3. Conclusão e proposta

Face ao exposto, e tendo em consideração os contributos apresentados pelas três Juntas de Freguesia, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) **Não prosseguir com o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Nazaré**, por não se encontrar demonstrada, no momento atual, a necessidade de criação deste instrumento regulamentar;
- b) Determinar, em consequência, o **encerramento e arquivamento do procedimento**, com fundamento em razões de mérito, conveniência e oportunidade administrativa;
- c) **Revogar a deliberação de 28 de julho de 2026**, que determinou o início do procedimento, com base no disposto no artigo 165.º, n.º 1, do CPA;

d) Determinar que sejam promovidas as comunicações e demais formalidades legalmente devidas em consequência da decisão, incluindo, se aplicável, a respetiva publicitação.

À consideração superior.

12-10-2026



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira